

PORTARIA Nº 2559/2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2559
Página 19, em 25/04/2023
Walter Volpato
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021:

RESOLVE:

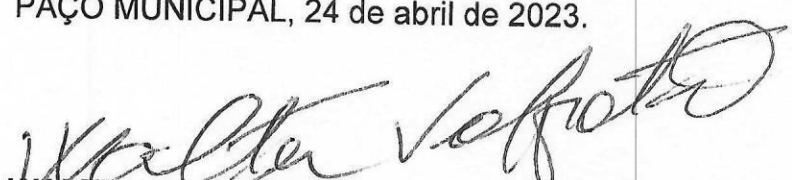
Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o Sr. Antoni Eber Estigarribia de Moraes, CPF: 044.351.619-74, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sarandi, PR, sendo concedida 01(uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 390,00(trezentos e noventa) reais, sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia, enquanto a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento o qual ocorrerá na cidade de Curitiba - PR, no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º Justifica-se a realização da viagem para a participação no evento XV ENCONTRO SUL/ SUDESTE DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, tendo como previsão de saída deste Município no dia 27 de abril de 2023, às 12h00min e retorno no dia 29 de abril de 2023, às 04h00min, no qual o meio de transporte utilizado será por meio rodoviário, com o uso de veículo próprio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal